



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100761-59.2016.5.01.0023

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/05/2016

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: EDMILSON BEZERRA DE SOUZA

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: EZAQUIEL FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: DAVID VIDES PEREIRA NETO

RECLAMADO: INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: BEZON ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: BERLINER ENGENHARIA, PESQUISAS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

RECLAMADO: INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

RECLAMADO: INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO NILOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO CRUZ SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO DOM WALMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RECLAMADO: INVERRIO MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO DOM WALMOR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO BONSUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO PESQUISA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

RECLAMADO: ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONCA

RECLAMADO: MARCOS GALVAO FERNANDES RIBEIRO

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIJA FLOR RESIDENCIAL
CLUBE

TERCEIRO INTERESSADO: NILOPOLIS CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS

TERCEIRO INTERESSADO: MARCIA TORRES MOREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: DIOGO MAGELA DA CUNHA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSÃO DE CREDORES

ADVOGADO: Ricardo da Silva Netto

ADVOGADO: BEROALDO ALVES SANTANA

ADVOGADO: JACQUELINE MARIANTE DE PAIVA FERREIRA

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO SILVA

ADVOGADO: UBIRATAN MOREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOGADOS DOS DEMAIS CREDORES

ADVOGADO: FRANCISCO RONALDO VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: KATIA REGINA CARDOSO SALES ROCHA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 CAEX REEF
ATOrd 0100761-59.2016.5.01.0023
 RECLAMANTE: EDMILSON BEZERRA DE SOUZA
 RECLAMADO: INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 LTDA E OUTROS (15)

MANDADO DE AVALIAÇÃO CAEX - Pje

**DESTINATÁRIO: INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 09.260.102/0001-10**

**LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Comendador Francisco Baroni, lote
 07, Nova Iguaçu/RJ**

O/A MM. Juiz(a) FERNANDO REIS DE ABREU da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA À AVALIAÇÃO** dos bens constantes do auto de penhora ID de6bb8a.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 27 de janeiro de 2022.

FERNANDO REIS DE ABREU

Magistrado



Assinado eletronicamente por: FERNANDO REIS DE ABREU - Juntado em: 27/01/2022 17:49:05 - 88e5f76
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012715274340900000146314442?instancia=1>
 Número do processo: 0100761-59.2016.5.01.0023
 Número do documento: 22012715274340900000146314442

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88e5f76	27/01/2022 17:49	Mandado de avaliação	Mandado



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100761-59.2016.5.01.0023

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/05/2016

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: EDMILSON BEZERRA DE SOUZA

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: EZAQUIEL FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: DAVID VIDES PEREIRA NETO

RECLAMADO: INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: BEZON ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: BERLINER ENGENHARIA, PESQUISAS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

RECLAMADO: INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

RECLAMADO: INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO NILOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO CRUZ SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO DOM WALMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RECLAMADO: INVERRIO MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO DOM WALMOR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO BONSUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO PESQUISA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

RECLAMADO: ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONCA

RECLAMADO: MARCOS GALVAO FERNANDES RIBEIRO

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIJA FLOR RESIDENCIAL
CLUBE

TERCEIRO INTERESSADO: NILOPOLIS CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS

TERCEIRO INTERESSADO: MARCIA TORRES MOREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: DIOGO MAGELA DA CUNHA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSÃO DE CREDORES

ADVOGADO: Ricardo da Silva Netto

ADVOGADO: BEROALDO ALVES SANTANA

ADVOGADO: JACQUELINE MARIANTE DE PAIVA FERREIRA

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO SILVA

ADVOGADO: UBIRATAN MOREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOGADOS DOS DEMAIS CREDORES

ADVOGADO: FRANCISCO RONALDO VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: KATIA REGINA CARDOSO SALES ROCHA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100761-59.2016.5.01.0023
 RECLAMANTE: EDMILSON BEZERRA DE SOUZA
 RECLAMADO: INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 LTDA E OUTROS (15)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 88e5f76

Destinatário: INVERRIO PESQUISA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS

LTDA

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, cabe destacar que:

1. Ao consultar o andamento processual, verifiquei que, no anexo do presente mandado, encontra-se, ausente, uma parte do RGI. Todavia, com o documento " RGI INVERRIO BARONI 1" observei que a AV1 e AV2 determinam que o objeto a ser avaliado é o nº 1075, da rua Comendador Francisco Baroni;
2. Dirigi-me à rua Comendador Francisco Baroni, nº 1075, Centro, Nova Iguaçu e, sendo aí, observei que:
 - O terreno possui, na entrada, numeração 1073 e 1075 e, no muro do lado de fora, aponta nº 1075, casa 1 e casa 2, nº 1073, casa 1 e casa 2 e nº 1061, casa 2 (fotos anexas);
 - No terreno existem algumas casas e, em outra parte, árvores e mato (fotos anexas);
 - Diligenciei no local, sendo informada, pela Sra. Fabíola, que desconhece Inverrio Baroni Empreendimentos Imobiliários.

Por outro lado, esta Oficial de Justiça consultou um corretor de imóveis da região, Sr. Silvio Carlos Souza Ferreira, CRECI/RJ nº 28242, que, com base em seu conhecimento do terreno e na Certidão do RGI, enumerou os seguintes apontamentos:

- Que o terreno é muito acidentado e, diante disso, apesar da excelente localização, sua avaliação não possui um valor muito alto;
- O terreno não pode ser edificado em sua totalidade, sendo permitida a construção em apenas parte do mesmo, haja vista a Legislação Municipal de aproveitamento do solo;
- Sugeriu uma avaliação de R\$ 4.5000.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Dessa forma, pelos fatos acima descritos, suscito à V. Exa como proceder no caso em questão, haja vista que o terreno aponta três numerações, não sendo possível identificar qual parte equivale ao lote 7 (atual nº 1075). Diante do exposto, devolvo o r. mandado e submeto a presente certidão à elevada apreciação de V. Exa., ficando no aguardo de novas determinações.

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2022

MARIA LUIZA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA - Juntado em: 01/02/2022 14:05:51 - 099ee35
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22020114014087800000146548746?instancia=1>
Número do processo: 0100761-59.2016.5.01.0023
Número do documento: 22020114014087800000146548746

















SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
099ee35	01/02/2022 14:05	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
39fe397	01/02/2022 14:05	foto 1	Documento Diverso
939b18e	01/02/2022 14:05	foto 2	Documento Diverso
b784e93	01/02/2022 14:05	foto 3	Documento Diverso
b204853	01/02/2022 14:05	foto 4	Documento Diverso
dc52a3a	01/02/2022 14:05	foto 5	Documento Diverso
e040d68	01/02/2022 14:05	foto 6	Documento Diverso
4f2e58d	01/02/2022 14:05	foto 7	Documento Diverso
490b9ff	01/02/2022 14:05	foto 8	Documento Diverso



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100761-59.2016.5.01.0023

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/05/2016

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: EDMILSON BEZERRA DE SOUZA

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: EZAQUIEL FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: DAVID VIDES PEREIRA NETO

RECLAMADO: INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: BEZON ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: BERLINER ENGENHARIA, PESQUISAS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

RECLAMADO: INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

RECLAMADO: INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO NILOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO CRUZ SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO DOM WALMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RECLAMADO: INVERRIO MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO DOM WALMOR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO BONSUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS

RECLAMADO: INVERRIO PESQUISA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

RECLAMADO: ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONCA

RECLAMADO: MARCOS GALVAO FERNANDES RIBEIRO

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIJA FLOR RESIDENCIAL
CLUBE

TERCEIRO INTERESSADO: NILOPOLIS CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS

TERCEIRO INTERESSADO: MARCIA TORRES MOREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: DIOGO MAGELA DA CUNHA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSÃO DE CREDORES

ADVOGADO: Ricardo da Silva Netto

ADVOGADO: BEROALDO ALVES SANTANA

ADVOGADO: JACQUELINE MARIANTE DE PAIVA FERREIRA

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO SILVA

ADVOGADO: UBIRATAN MOREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOGADOS DOS DEMAIS CREDORES

ADVOGADO: FRANCISCO RONALDO VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: KATIA REGINA CARDOSO SALES ROCHA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF

ATOrd 0100761-59.2016.5.01.0023

RECLAMANTE: EDMILSON BEZERRA DE SOUZA

RECLAMADO: INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA E OUTROS (15)

CERTIDÃO

Certifico a juntada do RGI referente ao imóvel matrícula 43375, localizado em Rua Comendador Francisco Baroni, lote 07, Nova Iguaçu/RJ de propriedade de INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 09.260.102/0001-10).

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de agosto de 2021.

DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA
Assessor



Assinado eletronicamente por: DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 26/08/2021 11:18:58 - be090bd
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21082611181479500000138067346?instancia=1>
Número do processo: 0100761-59.2016.5.01.0023
Número do documento: 21082611181479500000138067346

MATRÍCULA
43375

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PRÉDIO E TERRENO com frente para a rua Vista Alegre nº 91, terreno este que de acordo com a averbação feita a margem da transcrição nº 5468 do Livro 3-R, foi desmembrada em sete lotes, figurando dentre eles o Lote de Terreno nº 7, medindo: 9,00m de frente para a rua Vista Alegre, nos fundos em uma linha quebrada em dois lances: o 1º de 37,50m e o 2º de 102,50m, confrontando com águas vertentes, à esquerda 294,00m, onde confronta com Vicente P. Medeiros, à direita em uma linha quebrada em cinco lances: o 1º de 60,00m, partindo da linha da frente em direção aos fundos, confrontando com os lotes 8 e 9, o 2º de 36,60m, em direção a lateral direita do terreno, confrontando com o lote 9, o 3º de 20,00m em direção a frente do terreno, confrontando com os fundos dos lotes 8 e 9, o 4º partindo do interior em direção a esquerda do terreno mede 36,00m, confrontando com os fundos dos lotes 1, 2 e 3 e o 5º partindo do anterior até a linha dos fundos mede 241,00m, confrontando com Juvenal dos Santos, existindo na frente do terreno uma servidão para os lotes 7 e 9, com 9,00m de frente para a rua Vista Alegre, e 60,00m de extensão de ambos os lados, cuja a área tem 19.231,50m², situado nesta Cidade, 1º distrito deste Município, de propriedade de NICOLINO ESTEVES VALLADARES, funcionário público, residente na Cidade do Rio de Janeiro, adquirido pelo título transcrito no Livro 3-R, fs. 193, sob nº 5468. Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2009. Eu, Roberto Lima Lopes, a digitei. Eu, Julio M/H a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-1 - 43.375 - AV. MUD. DENOM. RUA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.464 em 03/03/2009). ATENDENDO os termos do requerimento de INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA, datado de 01 de outubro de 2008, devidamente representado por George Berliner, fica declarado que a rua Vista Alegre, teve a sua denominação de rua alterada, passando a ser atualmente, Rua Comendador Francisco Baroni, tudo conforme faz prova a cópia da Resolução nº 433, datada de 06/05/1955, publicado no C.L. - 19/06/55, que se arquivou neste Cartório, Nova Iguaçu, 12/03/2009. Eu, Roberto Lima Lopes, a digitei. Eu, Julio M/H, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-2 - 43.375 - AV. MUD. NUMERAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.464 em 03/03/2009). ATENDENDO os termos do requerimento de INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA, datado de 01 de outubro de 2008, devidamente representado por George Berliner, fica declarado que o Prédio nº 91, da Rua Comendador Francisco Baroni, teve a sua numeração alterada, passando a se atualmente, Prédio nº 1.075, da mesma rua, tudo conforme faz prova a cópia do ITD, que se arquivou neste Cartório, Nova Iguaçu, 12/03/2009. Eu, Roberto Lima Lopes, a digitei. Eu, Julio M/H, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

R-3 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 -F/S, fs. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o

(R) 1 ato
RHO16621 RBJ

(R) 1 ato
RHO16622 HLL

(R) 1 ato
RHO16623 STI

MATRÍCULA
43375

FICHA
1

falecimento de NICOLINO ESTEVES VALLADARES em 29.06.1971, foi PARTILHADO em favor da viúva meeira, LEONOR DA SILVA VALLADARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.564.987/19 e aos herdeiros, ALLAN KARDEC DA SILVA VALLADARES, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 804.36921-3, emitida pelo IFP/RJ em 09.11.89, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.787.077-68 e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, CELI DOS SANTOS VALLADARES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06201410-5, expedida pelo IFP/RJ em 26.08.92, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.325.907-98, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, sendo ela representada no ato por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 15/08/2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 031/032; ITAEMA VALLADARES BARCELLOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1944489, emitida pelo IFP/RJ em 03.07.64, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.314.857-04 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77; MARIA JOSÉ DA SILVA VALLADARES, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 080.510.327-2, emitida pelo SSP/RJ em 06.09.00, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.446.697-49, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni nº 1075 casa 01, sendo ambas representadas no ato por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 14/08/2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 027/030; OLGA VALLADARES SOARES; JANDIRA VALLADARES DOS SANTOS e IRENE VALLADARES DOS SANTOS, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/2 (metade ideal) para a viúva meeira e 1/6 parte para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.028.943-9, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$9.555,00. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Ibohy, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, 12 de Março de 2009. Eu, *Diogo Ferro de Figueiredo da Silva*, a digitei. Eu, *André Luis da Silva*, a conferi e eu, *André Luis da Silva*, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escritor
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

R-4 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 -F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de OLGA VALLADARES SOARES, foi PARTILHADO em favor do viúvo meeiro, JOSÉ LADISLAU SOARES, e aos herdeiros, PAULO VALLADARES SOARES, brasileiro, geólogo, portador da carteira de identidade nº 81361337-9, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.207.298-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GISELE FERREIRA VALLADARES SOARES, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 10380857-7, emitida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.610.908-25, esta comparece no ato como Interviente, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, sendo no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 01.08.2007, nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Taubaté, Livro 0923, fls. 77/78; ROSÂNGELA VALLADARES SOARES, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 12757929, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.817.048-44, residente e domiciliada na cidade de Nova

(R) 1. ato
RM016625 HCA



MATRÍCULA
43375

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, sendo no ato representada por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 04.07.2007, nas notas do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Cachoeira Paulista, Livro 087, fls. 291 e ODILON VALLADARES SOARES, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7641277, emitida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.636.888-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARLENE APARECIDA TIRELLI REIS SOARES, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 10219202, emitida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 002.660.978-98, esta que comparece no ato como interveniente, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 05.07.2007, nas notas do 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Guaratinguetá, Livro 677, fls. 115, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/2 (metade ideal) para o viúvo meeiro e 1/36 para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.028.942-0, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$795,93. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.717-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu. Nova Iguaçu, 12 de Março de 2009. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subcrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Celso A. A. de Amorim
Escritor
CTPS 00269 - Série 121

R-5 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 -F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de LEONOR DA SILVA VALLADARES, foi PARTILHADO em favor dos herdeiros, ALLAN KARDEC DA SILVA VALLADARES, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 804.36921-3, emitida pelo IFP/RJ em 09.11.89, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.787.077-68 e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, CELI DOS SANTOS VALLADARES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06201410-5, expedida pelo IFP/RJ em 26.08.92, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.325.907-98, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, sendo ela representada no ato por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 15/08/2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 031/032; ITAEMA VALLADARES BARCELLOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1944489, emitida pelo IFP/RJ em 03.07.64, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.314.857-04 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77; MARIA JOSÉ DA SILVA VALLADARES, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 080.510.327-2, emitida pelo SSP/RJ em 06.09.00, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.446.697-49, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni nº 1075 casa 01, sendo ambas representadas no ato por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 14/08/2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 027/030; OLGA VALLADARES SOARES; JANDIRA VALLADARES DOS SANTOS e IRENE VALLADARES DOS SANTOS, o

(R) 1 ato
R016626 HOX

MATRÍCULA
43375

FICHA
2

imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/6 parte para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.028.941-2, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$9.555,00. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu. Nova Iguaçu, 12 de Março de 2009. Eu, André Luis Dares, a digitei. Eu, André Luis Dares, a conferi. E eu, André Luis Dares, subscrevo.-

Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

R-6 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 -F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de JOSÉ LADISLAU SOARES, foi PARTILHADO aos herdeiros, PAULO VALLADARES SOARES, brasileiro, geólogo, portador da carteira de identidade nº 81361337-9, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.207.298-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GISELE FERREIRA VALLADARES SOARES, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 10380857-7, emitida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.610.908-25, esta comparece no ato como Interveniante, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, sendo no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 01.08.2007, nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Taubaté, Livro 0923, fls. 77/78; ROSÂNGELA VALLADARES SOARES, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 12757929, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.817.048-44, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, sendo no ato representada por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 04.07.2007, nas notas do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Cachoeira Paulista, Livro 087, fls. 291 e ODILON VALLADARES SOARES, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7641277, emitida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.636.888-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARLENE APARECIDA TIRELLI REIS SOARES, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 10219202, emitida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 002.660.978-98, esta que comparece no ato como Interveniante, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 05.07.2007, nas notas do 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Guaratinguetá, Livro 677, fls. 115, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/36 para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.028.939-0, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$1.589,95. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu. Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2009. Eu, André Luis Dares, a digitei. Eu, André Luis Dares, a conferi. E eu, André Luis Dares, subscrevo.-

Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 60110 - Série 021 RJ

Celso A. A. de Azevedo
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

(R) 1 ato
RMO16627
PRH



MATRÍCULA
43375

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/000112
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R-7 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459-F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de MILTON PEREIRA DOS SANTOS, foi PARTILHADO em favor da viúva meeira, IRENE VALLADARES DOS SANTOS e aos herdeiros, MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n 656.119, emitida pelo IFP/RJ em 27.05.75, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.328.607-49 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, BRÁS TERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 019068501, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.033.277-87, ambos residentes e domiciliados na rua Manoel Coelho, nº 10, Nova Iguaçu, RJ, no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 020325023, expedida pelo IFP/RJ em 04.09.95, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.304.607-59 e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, DORA LÚCIA DA SILVA SANTOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1190995, expedida pelo IFP/RJ em 07.07.75, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.416.777-09, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Benjamim Chaves, nº 84; RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, escrivão, portador da carteira de identidade nº 86747, emitida pelo IFP/RJ em 28.07.67, inscrito no CPF sob o nº 396.154.137-04 e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, MARIA DE FÁTIMA RESENDE DOS SANTOS, brasileira, escriturária, portadora da carteira de identidade nº 044084739, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.700.487-03, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, casa nº 2; LEONOR DOS SANTOS MELLO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 005794295-5, emitida pela SSP/RJ em 15.02.02, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.520.007-59, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Manoel Coelho, nº 10 e MARILENE DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 605644, emitida pelo SSP/DF em 06.03.79, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.681.427-72 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de trabalho nº 21270, série 484/RJ, emitida pelo Ministério do Trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.817.587-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, casa 01, todos no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 14.08.2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 027/030, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/2 (metade ideal) para a viúva meeira e 1/60 para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia nº 5.35.028.937-4, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$611,52. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.368, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, 12/03/2009. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, André Luis da Silva, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

(R) 1 ato
 RMO16628
 MXY

Celso A. A. de Amorim
 Escrevente
 CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
 Tabelião/Oficial
 Substituto
 CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

MATRICULA
43375

FICHA
3

R-8 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 - F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de JANDIRA VALLADARES DOS SANTOS, foi PARTILHADO em favor dos herdeiros, JANETE DOS SANTOS ACOSTA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3675155, emitida pelo IFP/RJ em 08.11.74, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.422.877-15 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, JORGE PINHEIRO ACOSTA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3005909, emitida pelo IFP/RJ em 10.01.72, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.380.977-53, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1075, casa 01, fundos; JANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 2566392, emitida pelo IFP/RJ em 25.11.69, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.419.317-53, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1075 e JONAS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 52.28780-9, expedida pelo CRM/RJ em 06.04.78, inscrito no CPF sob o nº 465.299.187/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com TÂNIA ARGOLO DOS SANTOS, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 04618036-0, expedida pelo CRP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.027.947-87, esta que comparece no ato como interveniente, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, todos no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 14.08.2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 027/030; o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/12 para o viúvo meheiro e 1/36 para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.028.938-2, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$1.224,51. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, 12/03/2009. Eu, *Diogo Ferro de Figueiredo da Silva*, a digitei. Eu, *Julio A. A. de Amorim*, a conferi. E eu, *Andre Luis da Silva*, a subscrevo.

Julio A. A. de Amorim
Escrivão
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

(R) 1 ato
RND16629 EDM

R-9 - 43.375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459-F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de IRENE VALLADARES DOS SANTOS, PARTILHADO em favor dos herdeiros, MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 656.119, emitida pelo IFP/RJ em 27.05.75, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.328.607-49 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, BRÁS TERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 019068501, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.033.277-87, ambos residentes e domiciliados na rua Manoel Coelho, nº 10, Nova Iguaçu, RJ, no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 020325023, expedida pelo IFP/RJ em 04.09.95, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.304.607-59 e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, DORA LÚCIA DA SILVA SANTOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1190995, expedida pelo IFP/RJ em 07.07.75, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.416.777-09, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Benjamim Chaves, nº 84; RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, escriturário, portador da carteira de identidade nº 86747, emitida pelo IFP/RJ em 28.07.67, inscrito no CPF sob o nº 396.154.137-04 e sua esposa com

(R) 1 ato
RND16630 APZ



MATRÍCULA
43375

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, MARIA DE FÁTIMA RESENDE DOS SANTOS, brasileira, escriturária, portadora da carteira de identidade nº 044084739, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.700.487-03, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, casa nº 2; LEONOR DOS SANTOS MELLO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 005794295-5, emitida pela SSP/RJ em 15.02.02, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.520.007-59, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Manoel Coelho, nº 10 e MARILENE DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 605644, emitida pelo SSP/DF em 06.03.79, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.681.427-72 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de trabalho nº 21270, série 484/RJ, emitida pelo Ministério do Trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.817.587-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, casa 01, todos no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 14.08.2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 027/030, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/60 para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia nº 5.35.028.935-8, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$1.223,04. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, 12/03/2009. Eu, Julio A. A. de Amorim, a digitei. Eu, Julio A. A. de Amorim, a conferi. E eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrivento
CTPS 00269 - Série 121

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

PR-10 - 43375 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116465 em 03/03/2009). Por escritura de Inventário com Partilha de Bens, lavrada em 24 de março de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 - F/S, fls. 55/62, ato nº 28, fica declarado que com o falecimento de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, foi PARTILHADO em favor dos herdeiros, JANETE DOS SANTOS ACOSTA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3675155, emitida pelo IFP/RJ em 08.11.74, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.422.877-15 e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, JORGE PINHEIRO ACOSTA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3005909, emitida pelo IFP/RJ em 10.01.72, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.380.977-53, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1075, casa 01, fundos; JANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 2566392, emitida pelo IFP/RJ em 25.11.69, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.419.317-53, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na rua Comendador Francisco Baroni, nº 1075 e JONAS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 52.28780-9, expedida pelo CRM/RJ em 06.04.78, inscrito no CPF sob o nº 465.299.187/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com TÂNIA ARGOLO DOS SANTOS, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 04618036-0, expedida pelo CRP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.027.947-87, esta que comparece no ato como interveniente, ambos residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu, RJ, na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 1061, Centro, todos no ato representados por Allan Kardec da Silva Valladares, nos termos da procuração lavrada em 14.08.2007, nas notas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, Livro 94-FS, fls. 027/030; o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/36 para cada um dos herdeiros. O imposto transmissão ITD foi pago pela guia de controle nº

(R) 1 ato
PR016631 TKS

MATRÍCULA
43375

FICHA
4

5.35.028.936-6, no Banco Itaú, em 01.02.2008, no valor de R\$1.223,04. Comparece como advogado assistente a Dra. ECCYLLA RAYMUNDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.308, inscrita no CPF sob o nº 115.116.727-49, com escritório nesta Cidade, na Travessa Vila Iboty, 30, sala 404, Centro, Nova Iguaçu. Nova Iguaçu, 12/03/2009. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Julio, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

R-11 - 43.375 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116.463 em 03/03/2009). Por escritura de COMPRA E VENDA, lavrada em 17 de abril de 2008, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 459 - F/S, fls. 67/74, ato nº 31, ALLAN KARDEC DA SILVA VALLADARES; ITAEMA VALLADARES BARCELLOS; MARIA JOSÉ DA SILVA VALLADARES; JANETE DOS SANTOS ACOSTA; JANE DOS SANTOS SILVA; JONAS PEREIRA DOS SANTOS; MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS; RUBENS PEREIRA DOS SANTOS; LEONOR DOS SANTOS MELLO; MARILENE DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA; ROSÂNGELA VALLADARES SOARES; PAULO VALLADARES SOARES e ODILON VALLADARES SOARES, todos já qualificados, VENDERAM a INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA, sociedade empresária sob a forma de limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.102/0001-10, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Vargas, nº 435, sala 2.107, parte, Centro/RJ, no ato representada, nos termos do seu contrato social e primeira alteração social realizada em 03.04.2008, pelo seu administrador, George Berliner, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$700.000,00, que é integralmente pago, pela outorgada, no ato, da seguinte maneira: R\$138.567,78, já pagos, anteriormente, pela outorgada a título de adiantamento, sinal e princípio de pagamento da compra e venda, tendo como único objetivo a realização dos pagamentos de despesas com emissão de certidões necessárias, dos débitos até então existentes de IPTU sobre o imóvel, da comissão de corretagem, reembolso das despesas incorridas pelo inventariante, das despesas de escritura de inventário e registro, bem como do imposto de transmissão de direitos causa mortis (ITDCM) referentes às sucessões constantes da escritura de inventário com partilha, conforme planilha no ato anexada a escritura, cuja quitação à época já realizada, no ato, os outorgantes reiteram à outorgada, de forma irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a pleitear sobre a referida quantia; R\$561.432,22 são pagos no ato aos outorgantes, através dos cheques a seguir relacionados, nominativos a cada um dos outorgantes, todos sacados em face do Banco 104 - CEF, agência 3093 - c/c 03000150-3, da seguinte forma: para ALLAN KARDEC DA SILVA VALLADARES, no valor de R\$93.572,01, pelo cheque nº 900001; para ITAEMA VALLADARES BARCELLOS e MARIA JOSÉ DA SILVA VALLADARES, cada uma, no valor de R\$93.572,04, respectivamente, pelos cheques nºs 900002 e 900003; para JANETE DOS SANTOS ACOSTA, JANE DOS SANTOS SILVA, JONAS PEREIRA DOS SANTOS, ROSANGELA VALLADARES SOARES, PAULO VALLADARES SOARES e ODILON VALLADARES SOARES, cada um, o valor de R\$31.190,68, respectivamente, pelos cheques nºs 900004, 900005, 900006, 900012, 900013 e 900014; MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA, ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, LEONOR DOS SANTOS MELLO e MARILENE DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA, cada um no valor de R\$18.714,41, respectivamente, pelos cheques nºs 900007, 900008, 900009, 900010 e 900011; de cujos recebimentos os outorgantes, na forma como estão representados, dão à outorgada, na proporção que lhes é devida, a mais ampla, rasa e geral quitação para, em definitivo, nada mais reclamarem com fundamento no preço da venda ora celebrada e no que diz respeito às obrigações pactuadas na escritura. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2008/000772, no banco Santander, em 12.05.2008, no valor de R\$52.885,97, Valor do Laudo Fiscal - R\$ R\$2.644.138,49 e inscrição municipal nº 540316. Por solicitação da outorgada, os outorgantes nomeiam e constituem seus bastantes

(R) 1 ato
RMJ16032 NHJ



MATRÍCULA
43375

FICHA
5

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

procuradores, George Berliner, aos quais outorgam, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, poderes para assinar escritura pública de retificação e de ratificação, com vistas, exclusivamente, a prevenir ou a cumprir exigências do competente Registro de Imóveis. Nova Iguaçu, 12/03/2008. Eu André Luis da Silva, a digitei. Eu, André Luis da Silva, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escritor
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV.12 - 43.375 - AV. PREMONITÓRIA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 170.174 em 11/12/2019). Procedo a esta Averbação atendendo ao requerido por Eduardo Francisco Vaz, em 29/11/2019, estando instruído com a Certidão (processo eletrônico) datado de 13/11/2019, para constar que existe distribuída para a 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0093375-23.2018.8.19.0001, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INVERRIO DOM WALMOR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONÇA E MARCOS GALYÃO FERNANDES. Valor da Causa: R\$ 692.997,10. Nova Iguaçu, 03/02/2020. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, André Luis da Silva, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23164 QKL

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Celso Antonio Accioy de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Leonardo Vaz de Almeida
Aux. de Cartório
Mat. 94-17035



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
be090bd	26/08/2021 11:18	Certidão	Certidão
6e66757	26/08/2021 11:18	1_pdfsam_	Documento Diverso
4ebeb5	26/08/2021 11:19	3_pdfsam_	Documento Diverso
5803c9d	26/08/2021 11:19	5_pdfsam_	Documento Diverso
34e632a	26/08/2021 11:18	7_pdfsam_	Documento Diverso
b9afd9d	26/08/2021 11:18	9_pdfsam_	Documento Diverso